



**Associação Brasileira
das Centrais de Abastecimento**

PROPOSTA DA ABRACEN PARA PLANO DO GOVERNO FEDERAL NA ÁREA DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR



Janeiro/2007

APRESENTAÇÃO

A proposta em tela, busca de forma pontual subsidiar as instâncias governamentais no processo de concepção, ampliação e dinamização do Plano de Abastecimento Alimentar Nacional. Tendo como âncora desse processo, as Centrais de Abastecimento (Ceasas), principais instrumentos de comercialização de produtos alimentícios do país.

Dessa forma, deste documento será apresentado a estrutura e abrangência da *Associação Brasileira de Centrais de Abastecimento* – **Abracen** e sua interatividade com o **Prohort** – *Programa Brasileiro de Modernização do Mercado Hortigranjeiro*, este capitaneado pela **Conab** – *Companhia Nacional de Abastecimento*.

1 - Criação e Implantação da ABRACEN

1. – CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA “ABRACEN”

1.1 - CRIAÇÃO

1.1.1. - ANTECEDENTES

A concepção de Ceasa no Brasil teve, origem em 1960, quando sob orientação da SUDENE, técnicos franceses, engajados no projeto de melhoria do abastecimento das grandes cidades do Nordeste do Brasil, sugeriram entre outras medidas, a implantação de Centrais de Abastecimento. Considerando as recomendações desse estudo, foi constituída pelo Governo Federal em 1962, a Central de Abastecimento de Pernambuco S/A – Capesa, que um ano depois teve a sua denominação modificada pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – Sudene, para Centrais de Abastecimento do Nordeste S/A – Canesa, o que ampliava a sua atuação para todo o Nordeste.

A Canesa, sociedade de economia mista, teve a finalidade de implantar outras Centrais nos principais centros urbanos da região nordestina, sendo a primeira construída no Recife – Central de Abastecimento do Recife, Care em 1967/1968 – implantação e operacionalização respectivamente, que em sua fase inicial de funcionamento, passou a ser orientada pelo Grupo Executivo de Modernização do Abastecimento (Gemab), criado em 1969 pelo Governo Federal.

Em 1972, o Decreto Presidencial 70.502 instituiu o Sinac – Sistema Nacional de Centrais de Abastecimento, cuja orientação ficou a cargo do Grupo Executivo de Modernização do Sistema de Abastecimento – Gemab, com apoio técnico-administrativo da Cobal.

Registre-se que o Sinac foi orientado para concluir e ampliar um programa já iniciado pela então Sudene, a partir da década de 1960, com recomendação e apoio da Missão Francesa, no Nordeste, através dos projetos de construção e implantação de Ceasas nas capitais dos Estados de Pernambuco, Ceará e Bahia.

O objetivo principal do Sinac era o de aumentar a produtividade do sistema de comercialização de produtos agrícolas, por meio de :

- Adoção de tecnologias modernas de manuseio, processamento e transporte;
- promoção de economias internas e externas de comercialização com a centralização das atividades do comércio atacadista;
- localização dos centros de abastecimento de hortícolas, em áreas afastadas dos aglomerados urbanos; e
- amplo emprego dos meios de comunicação e informação disponíveis, utilizando intensivamente os recursos da computação.

As Centrais seriam destinadas à Comercialização Atacadista, utilizando os agentes privados que atuavam nos mercados tradicionais de hortigranjeiros, de pescado e de outros perecíveis.

O sistema incluía os denominados Mercados do Produtor, que funcionariam de forma similar às Ceasas, localizados próximos às grandes zonas produtoras. Pretendia, ainda, modernizar o abastecimento, incentivando à implantação de mercados que propiciassem maior bem estar e que fossem mais eficientes e racionais, limitando às ações dos intermediários desnecessários e permitindo uma concorrência benéfica para vendedores e compradores.

Enfim, através da implantação do Sinac, o Governo Federal buscava oferecer os seguintes benefícios aos responsáveis pela produção e distribuição de produtos agrícolas:

a) Em nível de Produtor:

- Maior aproximação com o mercado consumidor, comercializando seus produtos diretamente ou através de suas associações de classe;
- estímulos para melhorar a produtividade e a qualidade dos produtos ofertados, visando elevar a competitividade e ampliar a demanda do mercado consumidor;
- maior facilidade para operar crédito bancário, pela possibilidade em honrar os compromissos assumidos, em razão da garantia do escoamento da produção agrícola em melhores condições, de mercado e preço, obtidas pelos produtos ofertados;

- melhoria na utilização do serviço de transporte de carga utilizado na distribuição dos produtos, desde a zona de produção até ao mercado de consumo final, quer na forma de alimento final ou de matéria-prima para a agroindústria;
- aumento geral da renda agrícola familiar, promovido pelos melhores preços obtidos com a racionalização da produção e com a modernização dos serviços de distribuição e comercialização dos produtos; e
- possibilidade de desenvolvimento tecnológico de todo o processo de produção agrícola e de sua participação no mercado sem excesso ou escassez de oferta de hortigranjeiro, o que poderá ser conseguido através da implantação de um Programa de Produção Programada de Hortícolas, estruturado com base no calendário de comercialização das Ceasas.

b) Em nível de Consumidor:

- Oferta de produtos agrícolas, em maior quantidade e de melhor qualidade, em relação aos hortícolas comercializados nos mercados tradicionais;
- presença no mercado de alimentos agrícolas não produzidos no próprio estado, pelas facilidades que as Ceasas oferecem de intercâmbio com outras regiões produtoras;
- modernização nas práticas da pós-colheita, permitindo a oferta de produtos padronizados, classificados embalados, contribuindo para a ampliação do tempo de preservação e de consumo dos produtos adquiridos, principalmente dos hortícolas; e
- facilidade do intercâmbio comercial, permitindo menor oscilação nos preços médios dos hortícolas, pela redução dos períodos de excesso e de escassez de oferta, significando maior regularidade na presença dos produtos no mercado consumidor.

c) Em nível Governamental:

- A sistematização administrativa e operacional das Ceasas, permite a formulação de uma política de apoio governamental, com vistas a integração institucional da cadeia produtiva de alimentos aos níveis federal, estaduais e municipais;
- facilidade para o controle e o estabelecimento de uma política de incentivo fiscal para os hortícolas, em face da concentração da comercialização atacadista, permitir um melhor acompanhamento e avaliação dos resultados; e
- redução das deseconomias de aglomeração, motivadas pela concentração de atividades mercantis de hortícolas quando realizadas nos centros urbanos das grandes cidades.

Concluída a implantação dessa moderna infra-estrutura de abastecimento, ela representou para o Brasil um aporte financeiro de mais de 200 milhões de dólares, e significou uma inovação na estrutura de comercialização dos produtos hortícolas.

Entretanto, no limiar de uma nova e esperada fase para o Sinac, o Governo Federal, açodadamente, decide retirar-se do cenário, transferindo em 1988, sem as precauções e pré-requisitos mínimos, todo o controle das Centrais de Abastecimento para os governos estaduais e municipais.

1.1.2. – DESCARACTERIZAÇÃO DO MODELO ORIGINAL

O processo de estadualização e municipalização, com a transferência das ações das Ceasas pertencentes à Cobal aos governos Estaduais e Municipais, representou o fim do Sinac e a retirada da Cobal, acionista e principal gestora do sistema que promovia e coordenava às atividades operacionais, de forma harmônica e uniforme.

Na época o Sinac coordenava, nas áreas urbanas, 21 (vinte e uma) CEASA'S e 34 (trinta e quatro) mercados atacadistas e, nas zonas produtoras, 25 (vinte e cinco) mercados expedidores rurais e 135

(cento e trinta e cinco) equipamentos varejistas representados por 08 (oito) mercados, 04 (quatro feiras cobertas, 54 (cinquenta e quatro) sacolões e 44 (quarenta e quatro) varejões.

Sem entrar no mérito das conseqüências da estadualização e municipalização das Ceasas, a verdade é que da forma como ocorreu, não se procurou resguardar a preservação do sistema de gestão integrada das Centrais de Abastecimento e a manutenção das atividades operacionais dentro de padrões compatíveis com as peculiaridades regionais, sem desprezar o sentido de integração nacional.

Com o distanciamento do Governo Federal das Ceasas, a partir do início da década de 80, consumado com a definitiva transferência das ações para os governos estaduais e municipais, nos meados de 1988, o programa perdeu o seu pilar de maior sustentação, que era justamente a característica de um sistema institucionalizado.

Com isso, os avanços obtidos até então foram diluídos e as Centrais de Abastecimento, sem uma coordenação central disseminadora de tecnologias inovadora e responsável pelo cumprimento das normas operacionais recomendadas pelo Sinac, começaram a se sentir órfãs e a funcionarem como unidades isoladas, sujeitas as mais diferentes diretrizes técnicas e administrativas, desde que passaram a ser gerenciadas, de forma independente, pelos governos estaduais e municipais, com reflexos que vêm a cada dia, com raras exceções, desvirtuando o modelo (Projeto) original.

1.2 – INSTITUCIONALIZAÇÃO DA “ABRACEN”

Com o objetivo de eliminar ou minimizar os efeitos negativos acima mencionados, foi criada a Associação Brasileira de Centrais de Abastecimento – Abracen, congregando um grupo de Ceasas, com vistas a estabelecer um fórum de debates de problemas administrativos, financeiros, técnicos e operacionais, geralmente comuns às Centrais filiadas, à semelhança do que era feito pela Cobal, através do Sinac, quando gestora do sistema.

A Abracen tem desenvolvido esforços para recuperar os objetivos sociais que nortearam a criação das Ceasas. Neste sentido esta associação tem promovido gestões políticas e institucionais, no sentido de sensibilizar o Poder Central da importância das Ceasas como instrumento imprescindível na formulação de uma política nacional de desenvolvimento sustentável de produção e distribuição de alimentos.

Desde a sua criação, a Abracen vem trabalhando junto às Ceasas para que elas concentrem suas energias no resgate, manutenção, ampliação e aperfeiçoamento do papel que as caracterizou como insubstituíveis na racionalização e modernização do abastecimento de produtos agrícolas.

Portanto, a Abracen desenvolveu vínculos entre as Ceasas, de modo a configurar um sistema com atribuições e responsabilidades bem definidas, objetivando melhorar o desempenho da cadeia produtiva de abastecimento e segurança alimentar, de forma a materializar o resgate da sistematização dos procedimentos operacionais, introduzidos pelo Sinac, nas Centrais de Abastecimento, em nível nacional.

Entretanto, tudo leva a crer que por falta de autonomia política, administrativa e financeira, para gerir o sistema Ceasas, implantado pelo Sinac, os esforços até então empreendidos não têm alcançado, na medida do desejável e do necessário, os objetivos sociais para os quais foi criada a Abracen.

1.3. – CARACTERÍSTICAS DA “ABRACEN”

Associação Brasileira das Centrais de Abastecimento - Abracen – é, portanto, uma entidade que representa o conjunto de empresas responsáveis pelo abastecimento alimentar do Brasil. É presidida atualmente pelo dirigente da Companhia de Abastecimentos e Armazéns Gerais de Pernambuco - Ceagepe - Francisco Papaléo.

A Abracen, há 20 anos, funciona como um núcleo de representação de 28 (vinte e oito) centrais de abastecimento (relação das associadas em anexo), pois vem procurando se consolidar como entidade representativa desse conjunto. As Ceasas circulam valores que superam a casa dos 7,5 bilhões e, anualmente, movimentam mais de 15 milhões de toneladas de alimentos. Todas juntas, geram 100 mil empregos diretos por ano. Esses números revelam o poder da representatividade da Abracen no contexto da economia nacional.

Portanto, pelo acima exposto, conclui-se que a Abracen desenvolve vínculos entre as Ceasas, de modo a configurar um sistema com atribuições e responsabilidades bem definidas, objetivando melhorar o desempenho da cadeia produtiva de abastecimento e segurança alimentar, de forma a materializar o resgate da sistematização dos procedimentos operacionais, introduzidos pelo Sinac, nas Centrais de Abastecimento, em nível nacional.

Entretanto, por falta de autonomia política, administrativa e financeira, para gerir o sistema Ceasas, implantado pelo Sinac, os esforços até então empreendidos não têm alcançado, na medida do desejável e do necessário, os objetivos sociais para os quais foi criada a Abracen.

Desse modo, justifica-se plenamente o apoio irrestrito, através da “ABRACEN”, das Centrais de Abastecimento já implantadas, na criação e implantação, em excepcional momento, do Prohort, fato que significa um marco histórico para a retomada e fortalecimento do Sistema Integrado das Ceasas atualmente em regime operacional e de outros mercados que com certeza serão implantados e incorporados neste processo de integração institucional e que de certo contará com a participação da iniciativa privada, fortalecendo e consolidando a política de parceria pública/privada (PPP) estabelecida pelo Governo Federal.

2 – Importância para a ABRACEN da Criação e Implantação do PROHORT

2. - IMPORTÂNCIA PARA A “ABRACEN” DA CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PROHORT.

A Abracen - Associação Brasileira das Centrais de Abastecimento – Ceasas, entidade associativa dos Mercados Atacadistas instalados e em operação nos diversos estados do país, neste documento vem apresentar ao Governo da República recém eleito para dirigir os destinos do Brasil no quadriênio 2007 – 2010, uma proposta de apoio ao Prohort – Programa Brasileiro de Modernização do Mercado Hortigranjeiro, ao tempo em que enfatiza a necessidade não só da manutenção do programa e, principalmente, do aporte dos recursos imprescindíveis ao fortalecimento e ao pleno alcance dos excelentes objetivos sócio-econômicos propugnados.

O **Prohort** é um programa criado pelo MINISTÉRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, através da **PORTARIA Nº 171, de 24 de Março de 2005**, com o objetivo de ser executado no âmbito da Conab, empresa vinculada ao próprio Ministério, e em interação com os Estados, Municípios e agentes integrantes da cadeia de produção e distribuição, fomentar o desenvolvimento do setor de abastecimento de hortigranjeiros, ao nível de atacado, atualmente sob a responsabilidade das Centrais e Mercados de Abastecimento implantados no país.

A Abracen exerceu importante influência para a criação do Prohort, desde o encaminhamento ao MAPA das reivindicações das Ceasas associadas, continuando com o apoio institucional à Conab para a implantação das primeiras ações que caracterizam o fortalecimento do Programa junto aos mercados atacadistas vinculados à cadeia produtiva responsável pela efetiva comercialização de alimentos agrícolas, com destaque para os produtos hortigranjeiros.

Este apoio da Abracen é de fundamental importância para a consubstanciação das iniciativas propugnadas pelo Prohort desde que, este Programa, atende a inclusão de quase todos os objetivos que fundamentaram a criação daquela Associação, com destaque especial para:

- Desenvolver e integrar os bancos de dados das Centrais de Abastecimento, subsidiando informações técnicas para a formulação de políticas agrícolas e de abastecimento.

- Universalizar as informações geradas, reduzindo suas assimetrias junto ao público.
- Modernizar os processos de gestão técnico-operacional e administrativa das Centrais de Abastecimento.
- Estimular a agregação de tecnologia às cadeias produtivas, orientadas às necessidades e as exigências de mercado de consumo.
- Adequar e modernizar a infra-estrutura física, tecnológica e ambiental das Centrais de Abastecimento.
- Modernizar os serviços de apoio disponibilizados pelas Centrais de Abastecimento alinhando-os às necessidades e expectativas de seus clientes.
- Estimular a interação das Centrais de Abastecimento com as Universidades, órgãos de pesquisa e fomento, instituições públicas e privadas, organizações não governamentais e às políticas de abastecimento, de segurança alimentar e nutricional, e
- Ampliar as funções das Centrais de Abastecimento tornando-se áreas privilegiadas para execução e difusão das Políticas Públicas, especialmente no âmbito da saúde, educação e da segurança alimentar.

2.1 – INSTITUCIONALIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PROHORT

2.1.1 – INSTITUCIONALIZAÇÃO

Governo brasileiro, através da **Portaria do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA**, criou o Programa Brasileiro de Modernização do Mercado Hortigranjeiro – Prohort, contando com o incentivo e o apoio decisivo da “ABRACEN”

A operacionalização do Prohort, ficou sob a responsabilidade da Conab que por sua vez objetiva executar as seguintes funções estratégicas do Programa:

- Desenvolver e integrar Bancos de Dados;
- Modernizar os Processos de Gestão;
- Estimular a Agregação de Tecnologia à Produção;
- Modernizar os Serviços de Apoio;
- Estimular a Integração com as universidades;
- Adequar e Modernizar a Infra-estrutura;
- Ampliar as Funções e a abrangência das Centrais de Abastecimento

O Prohort pretende, ainda, com o apoio das Ceasas e Abracen, lançar o Programa de Produtos Diferenciados, cujo principal objetivo é o de apoiar, melhorar e disseminar os trabalhos já desenvolvidos ou em vias de demarragem nas Ceasas vinculadas ao sistema, sobre beneficiamento padronização, classificação, embalagem, rotulagem e rastreamento de forma a que se possibilite e se obtenha, os seguintes benefícios para produtores, comerciantes e consumidores finais:

- Transparência na comercialização;
- Técnicas modernas na comercialização;
- Maior competitividade ao produtor;
- Menor preço e melhor qualidade ao consumidor;
- Diminuição das perdas;
- Monitoramento da qualidade a mercadoria e embalagem;
- Banco de dados dos problemas mais comuns (pragas, danos, doenças etc.):
- Serviço de arbitragem da qualidade;
- Serviço de certificado da qualidade;

- Proposição de novas normas.
- Outros programas de fortalecimento às cadeias produtivas de alimentos e do agro negócio,

2.1.2 – IMPLANTAÇÃO

Por delegação de atribuições do MAPA, para a implantação do Prohort. a Companhia Nacional de Abastecimento – Conab, já vem desenvolvendo as seguintes ações:

- Implantação do portal www.ceasa.gov.br, disponibilizando, entre outras informações, preço e quantidade dos 46 (quarenta e seis) principais produtos comercializados em todas as Ceasas.
- Disponibilização de um servidor eletrônico exclusivo para hospedagem do Banco de Dados que passa a se chamar SIMAB – Sistema de Informação dos Mercados de Abastecimento do Brasil. Reunirá, inicialmente, as informações de 61 (sessenta e um) mercados.
- Acessibilidade dos dados no SIMAB, possibilitando a extração de relatórios pelo Sistema BI (Business Intelligence).
- Convênios com o Centreinar da Universidade de Viçosa e o Sebrae, visando viabilizar treinamentos em comercialização e manuseio de produtos para produtores, atacadistas, varejistas, transportadores, carregadores, extensionistas e técnicos de Ceasa e Conab.
- Parceria com as Câmaras Setoriais de Hortaliças e Frutas, visando uma proposta nacional de padronização, classificação, embalagem, rotulagem e combate ao uso excessivo de defensivos agrícolas.
- O Prohort, desenvolverá, a partir do primeiro semestre de 2007, um diagnóstico técnico operacional de todas as Ceasas brasileiras.

- Através do Prohort a Conab está sendo capacitada a elaborar a análise conjuntural nacional dos principais produtos. As análises estaduais ficarão sob a responsabilidade das Ceasas estaduais.
- Quando o SIMAB estiver em pleno regime operacional, será iniciada a Produção Programada naqueles estados que dispõem de uma assistência técnica eficiente.
- A Universidade de Viçosa sistematizará o “conhecimento de Ceasas”, entrevistando diversos técnicos das Ceasas ou da antiga Cobal que detém este conhecimento.
- Remontar um Sistema Nacional com diretrizes que possam ser seguidas por todas as Centrais.

3 – O Desempenho da ABRACEN(CEASAS), no Apoio Logístico ao PROHORT

3. - O DESEMPENHO DA “ABRACEN” (CEASAS), NO APOIO LOGÍSTICO AO PROHORT

Através do apoio e de acordos de parcerias realizados para a implantação do Prohort, algumas atribuições compatíveis com os próprios objetivos das Ceasas e da “ABRACEN” podem e devem ser executadas.

Desse modo, essas ações podem ser classificadas como de apoio logístico à consubstanciação do Programa, obedecendo, em linhas gerais os seguintes critérios de execução objetiva:

3.1. - Ações desenvolvidas através das Ceasas nos âmbitos estaduais e municipais:

3.1.1. - Criar as condições para que as Ceasas possam subsidiar as políticas agrícolas e de abastecimento alimentar dos Governos dos Estados e dos Municípios, visando:

- Disponibilizar informações técnicas e estatísticas do setor, especialmente quanto a participação dos estados e municípios na oferta dos produtos ao mercado, de forma a orientar à formulação da política produtiva e de abastecimento.
- Subsidiar com informações de mercado, contribuindo para o desenvolvimento e formulação dos Planos Diretores Estaduais e Municipais de Abastecimento.
- Fornecer subsídios aos programas e projetos das empresas de assistência técnica e extensão rural na formulação dos projetos de produção programada e orientação agrícola aos responsáveis pela cadeia produtiva de alimentos e do agro negócio.
- Orientar com informações técnicas aos projetos de abastecimento municipal, em especial aos mercados públicos, feiras-livres, entre outros equipamentos de comercialização de hortigranjeiros.

- Disponibilizar informações às Secretarias Estaduais da Fazenda sobre os volumes comercializados nos Entrepósitos Atacadistas originários dos municípios de seu Estado como base para cálculo do Valor Agregado Fiscal - VAP.

3.1.2 – Criar as condições para que as Ceasas possam subsidiar e apoiar às políticas agrícolas e de abastecimento alimentar do Governo Federal, objetivando:

- Fornecer Informações permanentes e atualizadas do comportamento do mercado nacional de produtos hortigranjeiros.
- Informar as condições de mercado dos mercados de produtos cultivados na agricultura familiar e indicadores de mão-de-obra empregada na cadeia produtiva do setor.
- Indicar origem e destino da produção nacional operada através dos mercados atacadistas das Ceasas, com vistas à orientação das políticas de fomento à produção regional, através de crédito e de incentivos especiais governamentais.

3.1.3 – Criar as condições para que as Ceasas possam subsidiar e apoiar às políticas de Segurança Alimentar e Nutricional, através do:

- Monitoramento, em parceria com os órgãos oficiais responsáveis pelo controle dos resíduos de agrotóxicos e de contaminação microbiológicos em obediência às exigências legais.
- Desenvolvimento das práticas de prevenção para a garantia da segurança alimentar.
- Apoio estrutural e técnico aos programas sociais de combate a fome e a desnutrição, especialmente, através do aproveitamento dos excedentes da comercialização hortícolas registrada nos mercados atacadistas das Ceasas.

3.2.– Ações desenvolvidas através da “ABRACEN” nos âmbitos Federal, Estaduais e Municipais:

- Apoiar o segmento produtivo na fase da comercialização agrícola identificando em tempo hábil os mercados mais favoráveis.
- Proporcionar informações eficientes e em tempo hábil, sobre o mercado, de forma direta e indireta, todos os usuários do sistema.
- Fortalecer e ampliar os canais de comercialização agrícola.
- Facilitar o intercâmbio agrícola entre os dois pontos básicos (produção e comercialização).
- Fazer uso otimizado das informações ora disponíveis na Ceasas, de forma e propiciar uma visão mais abrangente do mercado agrícola.
- Fomentar estrutura, no sentido de respaldar quando necessário, o comércio eletrônico de produtos agrícolas no país.
- Subsidiar o planejamento da produção, tanto na esfera pública com o segmento privado.
- Restaurar o caráter sistêmico das informações, para um maior nível de abrangências e credibilidade, para o pronto atendimento da demanda crescente por tais serviços.
- Possibilitar aos órgãos de apoio do setor produtivo, especialmente os de pesquisas, assistência técnica, comercialização um banco de dados com informações que possam contribuir para melhorar suas ações de planejamento operativo.

Como se depreende dos objetivos acima relacionados, pode-se afirmar, que na implementação das atividades propostas pelo Prohort, a “ABRACEN”, através da celebração de um **Termo de Compromisso** com a Conab - MAPA , poderá ser de grande utilidade na integração institucional requerida pelo Programa, principalmente com a sua efetiva participação nas seguintes atividades:

- Promoção e integração institucional dos agentes, serviços e entidades envolvidas e responsáveis pela produção, distribuição, beneficiamento, processamento e comercialização de alimentos de origem agrícola e agroindustrial.
- Elevação do nível de capacitação operacional e técnica de todo pessoal envolvido direta e indiretamente com os setores responsáveis pela produção de alimentos, contribuindo, sobre todos os aspectos, na melhoria de desempenho do setor agropecuário dos estados e municípios beneficiados pela existência de Centrais e Mercados de abastecimento.
- Geração de estímulos para a implantação de um “Fórum” consultivo e deliberativo, que seria responsável pela integração institucional dos órgãos responsáveis e participativos das cadeias produtivas de alimentos e do agro negócio.
- Participação efetiva na elaboração de diagnósticos institucionais e no assessoramento para elaboração de projetos de viabilidade técnica e econômica para a melhoria e ampliação da infraestrutura física das Ceasas estaduais.
- Outras intervenções no sentido de viabilizar, em toda sua plenitude, o alcance dos objetivos e benefícios sociais e econômicos proporcionados pelo MAPA na implementação do Prohort.

4 - Considerações Finais

4 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em que pese as distorções observadas nas Ceasas, principalmente a partir de 1990, uma análise crítica e imparcial dos resultados obtidos até hoje, indica que a implantação das Centrais trouxe reais benefícios ao sistema de abastecimento de hortícolas na órbita da comercialização no atacado, inclusive para um pequeno número de produtores e de suas associações que, conseguindo permear a ação dos atravessadores, têm tido acesso às Ceasas obtendo por este meio ganhos mais justos na comercialização de sua produção.

Mesmo assim, a distância ainda é muito grande para caracterizar o modelo de mercado livre que norteou a criação do sistema Ceasas, dirigido para reduzir a cadeia de intermediação desnecessária e eliminar ou reduzir a manipulação dos preços, que é uma prática prejudicial a produtores e consumidores.

De qualquer forma, a implantação das Ceasas ensejou a expansão da produção e, o que é mais importante, fixou o homem ao campo, principalmente o pequeno produtor, desde que os hortícolas são predominantemente cultivados em pequenas propriedades. Além do mais essas culturas têm atingido elevada produtividade e, portanto, em condições favoráveis de comercialização, proporcionam renda líquida superior a outros tipos de cultivos temporários.

Outro aspecto que merece destaque é que, infelizmente, a Abracen, apesar o empenho demonstrado, tem sido incapaz de ocupar o lugar da Cobal/Sinac na articulação das Centrais para a implantação de um modelo de gestão integrado nacionalmente, principalmente pela carência de recursos financeiros e de apoio governamental, além do evidente caráter transitório de seus presidentes, estatutariamente diretores de Ceasas, portanto, submetidos às mudanças políticas que acontecem nos quadros estaduais e municipais, concorrendo para proporcionar instabilidade e descontinuidade administrativa.

Contudo, o importante é que as Ceasas seguem tendo um papel de destaque na comercialização e abastecimento de alimentos perecíveis às populações que vivem nas suas respectivas áreas de influência, muito embora as estruturas físicas de determinadas Centrais, já se encontrem obsoletas e localizadas em áreas em processo de saturação para a comercialização atacadista.

O fato é que o momento atual é de reflexão quanto ao destino das Ceasas pelo muito que elas representam para a comercialização globalizada, desde que em algumas delas são comercializados produtos, principalmente frutas, procedentes do Mercosul ou a ele destinado.

É importante, que no estágio atual se procedam a estudos e pesquisas com vistas á formulação de um novo modelo de gestão para as Ceasas, para que elas reconquistem o importante papel que podem desempenhar na modernização e racionalização dos processos e atividades que compõem a estrutura da cadeia produtiva de alimentos hortícolas.

Finalmente, parece mais indicado que o setor público, indiferente de participar ou não das estruturas administrativas das Ceasas, reassuma seu papel de coordenador da política de abastecimento, que não pode e nem deve estar divorciada das políticas agrícolas e de preços, em função das interfaces que lhe são inerentes. Talvez, a melhor solução seria a de encontrar formas de parcerias que implicassem no equilíbrio entre os interesses dos produtores, atacadistas e consumidores de um lado e, do outro, a consecução das políticas de abastecimento nos níveis Federal, Estaduais e Municipais.

5 – ANEXO

Relação das CEASA's associadas à ABRACEN

5. – RELAÇÃO DAS CEASA'S ASSOCIADAS A ABRACEN

▪ Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas - Ideral

Av. Dr. Francisco de Menezes, s/n - Levada CEP: 57010-080 - Maceió/AL
CNPJ: 70.015.714/0001-59 - Horário : 2ª a 6ª - 07h00 às 13h00
Pabx: (82) 3315.6100/ 6101 Fax: (082) 326 9506

Diretor Presidente: Ilêilda Ferreira dos Santos Cel: (82) 8833.8519
E-mail: ileilda@ig.com.br Tel.: (82) 3315.6104
Secretária: Ivete Bulhões Tel.: (82) 3352.3595 Fax: (082) 3342.2149
E-mail: ivetebulhoes@ubbi.com.br 3342.2149
Diretor Administrativo Financeiro: Samuel Freitas Cerqueira Cel: (82) 8833.8518
Secretária: Cláudia Tel: (82) 3315.6100
E-mail:
Assessor Técnico: Artur César Nogueira Cel: (82) 8833.8526
Diretor de Desenvolvimento, Planejamento e Divulgação: Luiz Eduardo Santa Rita
Secretária: Tel: (82) 3315.6106 Cel: (82) 8833.8521

▪ Empresa Baiana de Alimentos – Ebal

Av. General Graça Lessa, nº 888, Vale do Ogunjá – Brotas – Salvador/BA
CEP: 40290-500 Fax: (071) 301 6034 Pabx : (071) 380 2600
Horário: 2ª a 6ª - 07h30 às 12h00 e das 13h00 às 17h30
CNPJ: 14.842.447/0001-12 Home-page: www.ebal.ba.gov.br
E-mail ASCOM: ascom@ebal.ba.gov.br

Diretor Presidente: Omar Antônio de Britto Cel: (71) 9918-8481 - E-mail: omar@ebal.ba.gov.br
Secretária: Jelvaci Dias Tel: (071) 3116 2798 /2797 Fax: (071) 3116.5430
Diretor Administrativo: Geraldo Silva Oliveira Cel: (71) 9981.5276
Secretária: Angélica Tel: (071) 3116.2751
Diretor Financeiro: Antônio Mário Bastos Cel: (71) 9962.1898
Secretária: Mércia Tel: (071) 3116.2607/ 2707
E-mail: df@ebal.ba.gov.br
Superintendente de Mercados CEASA: Antônio Carlos Sampaio Passos Cel: (71) 9989.9006
Secretária: Vilma e Orquídea Tel: (071) 3301.1945/1944 Fax: (71) 3301.1946

E-mail: apassos@ebal.ba.gov.br
Rodovia Cia Aeroporto. Km 5 – Salvador/BA – 43700-000

▪ **Centrais de Abastecimento de Campinas S/A - Ceasa/ Campinas**

Rod. Dom Pedro I - Km 140,5 - Pista Norte - CP 1619 - CEP: 13001-970 – Campinas/SP
Pabx: (019) 3746 1000 Fax: (019) 3746 1018/ 3746 1097
Horário: 2ª a 6ª - 08h00 às 16h00 CNPJ: 44.608.776/0001-64
Home Page: www.ceasacampinas.com.br

Diretor Presidente: Mário Antônio de Moraes Biral
Celular: (19) 9604.7400 E-mail: mamb@ceasacampinas.com.br
Fone: (19) 3746.1550
Diretor Técnico Administrativo-Financeiro: Lauris Maradino Moraes da Fonseca
E-mail: madi@ceasacampinas.com.br Cel: (19) 9793.4888
Secretárias: Wanessa Alves e Tatiane Tel: (19) 3746 1550/1001/1002/1003/1004
E-mail: secre@ceasacampinas.com.br e ceasa@ceasacampinas.com.br
Assessora de Comunicação: Eliana Tel: (019) 3746 1046 / 3746 1004
E-mail: comunicacao@ceasacampinas.com.br

▪ **Cia de Entrepósitos e Armazéns Gerais Estado de São Paulo - Ceagesp**

Av. Dr. Gastão Vidigal, nº 1946 - Vila Leopoldina CEP: 05316-900 - São Paulo/SP
Horário: 2ª a 6ª - 08h00 às 17h15 Pabx : (011) 3643 3700
CNPJ: 62.463.005/0001-08 Home Page: www.ceagesp.gov.br

Diretor Presidente: Francisco José Vaz de Mello Cajueiro
Celular: (11) 9689.2996 E-mail: francisco.cajueiro@ceagesp.gov.br
Secretária: Mônia e Lígia E-mail: presd@ceagesp.gov.br
Fax: (011) 3643 3703 Tel: (011) 3643 3711/ 3702
Diretor Administrativo Financeiro: Gilberto Luciano de Belloque
Celular: (11) 9611.8402 E-mail: belloque@ceagesp.gov.br
Secretária: Mônica Tel: (011) 3643 3934 /3935 Fax: (11) 3643.3876
Diretor Técnico e Operacional: Ademir José Pereira
Celular: 9971.7460 E-mail: ademir@ceagesp.gov.br
Secretária: Flávia Tel: (011) 3643 3936/3937
Coordenador da Assessoria de Planejamento: José Lourenço Pechtoll Cel: (11)9136.8692
E-mail: jpechtoll@ceagesp.gov.br Tel.: (11) 3643.3913
Assessor de Planejamento: Carmo Rubilotta Zeitune Cel: (11) 9961.1015
Email: czeitune@ceagesp.gov.br e czeitune@yahoo.com.br Tel.: (11) 3642.3913
Gerente Departamento de Armazenagem: Eledil Einstein da Silva Bessa Cel: (11)
E-mail: ebessa@ceagesp.gov.br Tel: (11) 3643.3808 / 3809
Secretária: Daiane Fax: (11) 3643.3807 / 3724

▪ **Centrais de Abastecimento de Caruaru - Ceaca**

Rod. Br 104 - Km 70 - Pinheirópolis - Caixa Postal 51 - CEP : 55032-900 - Caruaru/PE
CNPJ: 02.501.598/0001-28

Diretor Presidente: Adauto Bezerra Lima Filho Cel: (81) 9937.7892
Secretária: Evelyn Daniele Tel/Fax : (081) 3721 5173
E-mail: ceacaruaru@ig.com.br ou cea_caruaru@yahoo.com.br
Diretor Administrativo Financeiro: Hélio Tabosa de Assis Cel: (81)9122.3626
Diretor Operacional: Magno José da Silva

▪ **Centrais de Abastecimento do Ceará S/A - Ceasa/CE**

Rod. Dr. Mendel Steinbruch, s/n - Pajuçara - CEP: 61930-000- Maracanaú/CE
Horário: 2ª a 6ª - 07h00 às 13h00 CNPJ: 07.029.051/0001-95
Pabx: (85) 3299 1200 Fax: (085) 3101.2901
Home Page: www.ceasa-ce.com.br

Diretor Presidente : Odilon Newtacio Cruz Cel: (85) 9992.0265 ou 8878.8548
E-mail: newtacio@ceasa-ce.com.br
Secretária: Rosane Fone: (085) 3299.1212 ou 3215.3186
Assessora: Adília Rocha Monteiro Cel: (88) 9985.4669 ou 3229.1201
Diretor Administrativo Financeiro: Carlos Eduardo Monte Silva Aguiar Cel: (85) 9992.0223
Secretária: Maria Lúcia Fone: (85) 3293.1946/ 3299.1202
Diretor Técnico: Marcílio Freitas Nunes
Celular: (85) 9990.2325 Tel: (85) 299.1234/ 1203
Secretária: Rosevânia Tel: (85) 3299.1213/ 3215.3089
Diretor de Marketing e Assuntos Institucionais: Francisco Régis Monte Barroso Cel: (85) 9998.0289
E-mail:
Secretárias: Rosevânia e Maria Lúcia Tel:(85) 3293.7080

▪ **Cia Regional de Abastecimento Integrado de Santo André - Craisa**

Av. dos Estados, n.º 2195 - Santa Terezinha - CEP 09210-580 - Santo André/SP
Pabx : (011) 4997 2188 Horário: 2ª a 6ª- 08h00 às 17h00
CNPJ: 59.983.320/0001-51 Home Page: www.craisa.com.br

Superintendente: Vladimir Augusto de Souza Rossi Cel: (11)
E-mail: vladimir@craisa.com.br
Assessora: Sônia Sayuri Tel.: (11) 4996.3028
Secretária: Tânia Tel: (11) 4996 2317 Fax : (011) 4997 2694
Diretor Administrativo e Financeiro: Pedro Osvaldo Reinig Celular: (11)
Secretária: Tel: (011) 4996-3035 E-mail: **daf@craisa.com.br**
DIRETOR DE OPERAÇÕES: JOÃO TADEU PEREIRA CEL: (11)
Secretária: Mariza Tel: (11) 4976 3999 E-mail: **diretoriaoperacional@craisa.com.br**

▪ **Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas – Empasa**

Av. Ranieri Mazilli s/n - Cristo Redentor CEP : 58071-000 - João Pessoa/PB
Horário: 2ª a 6ª- 07h00 às 13h00 CNPJ: 40.981.516/0001-89
Home Page: www.empasa.pb.gov.br

Diretor Presidente: Leonardo Moura Teixeira Cel: (83) 9981.4280 e 9952.0075
E-mail: leonardomoura@empasa.pb.gov.br
Secretária: Lúcia e Mariana Cel.: (83) 9981.0606 Tel: (083) 3218.6876/6895
E-mail: empasa@uol.com.br Fax: (83) 3218 6875
Chefe de Gabinete: Rainero Fernandes Cel; 83 9952.0073
Diretor Administrativo Financeiro: Raimundo Batista de Queiroga Cel: (83) 9981.1421
Secretária: Neuda Tel: (083) 3218.6879 Tel/Fax: (83) 3218.6900
Diretor de Operações: Sandro Alex Dutra de Lima Cel: (83) 9981.1454
Secretária: Josilda Tel/fax: (83) 3218.6877/ 6899

▪ **Centrais De Abastecimento do Espírito Santo S/A – Ceasa/ES**

Rod. BR 262 – Km 6,5 – Campo Grande – Cariacica /ES CEP: 29140-906
Horário: 2ª a 6ª- 08h00 às 14h00 Pabx/Fax: (027) 3336-1433
CNPJ: 27.064.062/0001-13

Diretor Presidente: Dercelino Mongin Cel: (27)
E-mail: helmar.ceasa@terra.com.br
Secretária Diretoria: Matiely Tel: (27) 3343.3315 Cel: (27) 9978.4393
E-mail: ceasaes@terra.com.br
Diretor Administrativo/Financeiro: Getúlio Darcy Curty Pires Cel: (27) 9979.4418
E-mail: getulio.pires@yahoo.com.br
Diretor Técnico Operacional: Luiz Carlos Prezote Rocha Cel: (27) 9947.1352

▪ **Centrais De Abastecimento De Goiás S/A - Ceasa/GO**

Rod. BR 153-Km 5,5 - Saída de Anápolis - CEP: 74675-090 Goiânia/GO
Horário: 2ª a 6ª- 08h00 às 18h00 Pabx : (062) 522 9000/9001
CNPJ: 01. 098.797/0001-74 Fax: (062) 522 9005
Home Page: www.ceasa.goias.gov.br

Diretor Presidente: Divino Pereira Lemes Cel: (62) 9980.3444
Secretaria Geral: Lívia, Cristiane e Ludmila Tel: (062) 522 9012/9011 Fax: (62) 522.9005
E-mail: ceasa-go@cultura.com.br
Chefe de Gabinete: Wanderlan Pinheiro Guimarães Cel: (62) 8117.8206
Diretor Técnico: Antônio Augusto Azevedo Coutinho Filho Cel: (62) 8117.8201
Diretor Financeiro: Saulo Furtado Cel: (62) 8117.8207
Diretor de Administrativo: Cláudio Grabalos Cel: (62) 8117.8194
Tesouraria: (062) 522 9015

▪ **Cooperativa Dos Hortifrutigranjeiros Do Maranhão/MA**

Av. Jerônimo de Albuquerque nº 53 - Cohafuma - CEP: 65071-750 - São Luiz/MA
Horário: 2ª a 6ª - 06h00h às 15h30 CNPJ: 01.428.021/0001-75

Diretor Presidente: Francisco Estrela Abrantes
Secretária: Aída Tribuze Tel/Fax: (98) 3236 8693 ou BOX (98) 3236 7783
E-mail: cohortif@yahoo.com.br
Diretor Administrativo: Dejayme Ribeiro Dourado Tel.: (98) 3236.4203
Diretor Financeiro: Francisco de Assis Silva de Carvalho Tel: (98) 236 6808

▪ **Centrais de Abastecimento de Mato Grosso do Sul S/A – Ceasa/MS**

Rua Antônio Rahe, nº 680 – Mata do Jacinto III - CEP: 79033-580 -Campo Grande/MS
Horário: 2ª a 6ª- 07h00 às 13h00 Pabx : (67) 3351 1770 Fax: (67) 3351-1747/ 3353
CNPJ: 15.414.410/0001-56 Home-page: www.ceasa.ms.gov.br

Diretor Presidente: Joaquim Fernando Barbosa Cel: (67) 9216.2008
Diretor Técnico Financeiro: João Carlos Carvalho Spínola Cel: (67) 9216.1982
Secretária: Cristiane
E-mail: ceasams@uol.com.br

▪ **Central De Abastecimento de Minas Gerais S/A – Ceasa/MG**

Rod. BR 040 - Km 688 - Guanabara - Caixa Postal 1211 – Contagem/MG - CEP:32145-900
Horário: 2ª a 6ª - 08h00 às 17h00 Pabx: (031) 3399 2122 Central Fax: (031) 3394-2709
CNPJ: 17.504.325/0001-04 Home Page: www.ceasaminas.com.br

Diretor Presidente: Amarildo de Oliveira
Celular: (31) 8834.6122 E-mail: presi@ceasaminas.com.br
Secretária: Edite Tel: (31) 3399 2001/2002 Fax: 31 3394 1206
Chefe de Gabinete: Nilson Ribeiro de Almeida
Tel: (31) 3399.2007/2008 E-mail: gabin@ceasaminas.com.br
Diretor Financeiro: Sergio Luiz Moreira Cel: (31) 8863.4999
Secretária: Daiane Tel: 31 3399 2005/06 E-mail: dirfin@ceasaminas.com.br
Diretor Técnico-Operacional: Altivo Roberto Andrade de Almeida Cunha Celular: (31) 8814.5961
Secretária: Fátima Tel: (31) 3399-2004 E-mail: dirtec@ceasaminas.com.br
Assessor de Planejamento: Cel: (31) 9123.5918
Secretária: Adriane Tel: (31) 3399.2013/14 E-mail: aspla@ceasaminas.com.br
Assessoria de Imprensa: Álvaro Cel: (31) 8843.5542
Secretária: Eliane Tel: 3399.2011/2012 E-mail: ascom@ceasaminas.com.br

▪ **Centrais De Abastecimento do Pará S/A – Ceasa/PA**

Estrada do Murucutum - Km 04, S/n - Utinga - CEP : 66610-120 - Belém/PA
Horário: 2ª a 6ª - 08h00 às 13h30 Fax: (91) 228.9260
CNPJ: 04.819.728/0001-09 Home Page: www.ceasapa.com.br

Diretor Presidente: Fabrício Pereira da Gama Cel (91) 8802.4341
Fone Direto: (91) 3228.9260
Assessora/Secretária: Odaléia Tel: (091) 228 9191/9289 Cel: (091) 9998.9824
E-mail: info@ceasa.pa.gov.br
Assessora da Presidência: Carlos Alberto Alcântara Cel: (091) 8129.7945
Diretora Administrativa e Projetos Especiais: Daniele Salim Khayat Cel: (091) 8148.9455
Diretor Financeiro: Francisco Ferreira Freitas Neto Cel: (091) 8802.4340
Diretor de Operações: Francisco da Silva Firmino Filho Cel: (091) 8802.4339
Secretária: Vera Cel: (91) 8802.0192

▪ **Centrais de Abastecimento do Paraná S/A – Ceasa/PR**

Av. João Gualberto, nº 1740 - 4º andar - Juvevê - CEP : 80030-001 - Curitiba/PR
Horário: 2ª a 6ª- 08h00 às 17h30 Fax: (041) 3254 8622 Pabx: (041) 253 3232
CNPJ: 75.063.164/0001-67 Home Page: www.pr.gov.br/ceasa

Diretor Presidente: Jane Elisabeth Kasperski Setenareski Cel: (41) 9199.9071
E-mail: dp@pr.gov.br Tel: (041) 3352 7456 / 3252 0855 / 7533
Diretor Administrativo Financeiro: Edson Carlos Bernardelli
Celular: (41) 9199.9594 E-mail: daf@pr.gov.br
Secretária: Sônia
Diretor Técnico: Manoel Lopes de Andrade Júnior
Fone: (41) 3341.8610
Celular: (41) 9199.9172 E-mail: dt@pr.gov.br
Diretor Agrocomercial: Paulo Ricardo da Nova
Celular: (41) 9961.4061 E-mail: ceasada@pr.gov.br
Secretária: Rosemary Tel.: (41) 3253.3232 Ramal: 217

▪ **Centro de Abastecimento Alimentar de Pernambuco – CEASA/PE-OS**

BR 101 Sul - Km 70 - Curado - CEP : 50790-900 - Recife/PE
Horário: 2ª a 6ª- 07h00 às 13h00 Pabx: (081) 3301-1900 Fax: (081) 3301-1911
CNPJ: 10.846.343/0001-25

Diretor Presidente: Francisco Antonio Souza Papaléo
Celular: (81) 9989.2124 E-mail: fpapaleo@ceasape.org.br
Secretária: Valquíria Santos Tel: (081) 3301.1932/1933 E-mail: presidencia@ceasape.org.br
Diretor de Administração e Finanças: Roosevelt Guedes da Silva

Celular: (81) 9989.2121 E-mail: daf@ceasape.org.br
Secretária: Mirela Galdino Tel: (081) 3301.1934
Diretor Técnico Operacional: Ruy do Rego Barros Rocha
Celular: (81) 9989.2122 E-mail: dto@ceasape.org.br
Secretárias: Roberta Melo e Claudia Maria Tel/Fax: (81) 3252.1061
Diretor de Programas Especiais: Henrique José de Paula Noronha e Menezes
Celular: (81) 9615.2123 E-mail: hpmenezes@ceasape.org.br
Secretária: Genoveva Andrade Tel: (081) 32521214/1084 Fax: 3252.1069
E-mail: dpe@ceasape.org.br
Assessoria de Comunicação: Marcus Prado
Tel: (81) 3301.1918 E-mail: ascom@ceasape.org.br

▪ **Centrais de Abastecimento do Piauí S/A – Ceasa/PI**

Av. Henry Wall de Carvalho, 5000 - Tabuleta - CEP: 64022-050 – Teresina/PI
Horário: 2ª a 6ª-07h00 às 13h00 (escritório) Pabx : (086) 3220.8269
Horário: 2ª a 6ª-07h00 às 17h00 (mercado) CNPJ: 06.643.068/0001-75

Diretor Presidente: Lucrecina Pereira da Silva Cel: (86) 9991.1796
E-mail: lucrecina@terra.com.br
Secretária da Diretoria: Aldaíla Tel: (86) 3220 2755/ 1701 Fax : (86) 3220 7550
E-mail: ceasapi@ig.com.br
Diretor Administrativo: Luzinaldo dos Santos Soares Cel: (86) 9991.1786
Diretora Financeira: Maria Carmelita da Silva Lima Cel: (86) 9991.1659
Diretor Técnico Operacional: José Higino da Costa Cel: (86) 9991.1689

▪ **Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Norte S/A – Ceasa/RN**

Av. Capitão Mor Gouvêia, s/n - Nazaré - CEP : 59060-400 – Natal/RN.
Horário: 2ª a 6ª - 07h00 às 13h00 h. Pabx : (084) 3232 4086
CNPJ: 08.060.899/0001-40 Home Page: www.ceasa.rn.gov.br

Diretor Presidente: João Alves de Carvalho Bastos
Celular: (84) 8839.8528 Tel. Diretor: (84) 3232 5297
Secretária: Iracema e Vera Tel: (084) 3232 5284 Fax: (84) 3232.5285
E-mail: presidencia@ceasa-rn.com.br e secretaria@ceasa-rn.com.br
Diretora Financeira: Edna Marques Rocha
Celular: (84) 8839.8539 Tel: (84) 3232 5295
Diretor Administrativo: Múcio Navarro Ribeiro Dantas
Celular: (84) 8839.8538 Tel: (084) 3232 5294
Diretor Técnico Operacional: Flávio Henrique de Moraes Mattos
Celular: (84) 8839.8541 Tel: (84) 3232.5294

▪ **Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Sul S/A – Ceasa/RS**

Av. Fernando Ferrari, 1001- Anchieta - CEP:90200-041 - Porto Alegre/RS
Horário : 2ª a 6ª - 09h00 às 17h00 CNPJ: 92.983.147/0001-67
Pabx: (51) 3371-2822 Fax: (051) 3371 1663 Home Page: www.ceasa.rs.gov.br

Diretor Presidente: Jacob Nestor Seibel Cel: (51) 9914.4657
Secretária: Simone ou Barbará Tel/Fax: (051) 2111.6600/ 6601 Fax: (051) 2111.6651
E-mail: presidencia@ceasa.rs.gov.br
Diretor Técnico Operacional: William Gonçalves de Amoré Ramos Cel: (51) 9991.1280
Secretária: Simone Behs E-mail: dto@ceasa.rs.gov.br
Diretor Administrativo Financeiro: Roneide Valdecir Dornelles Cel: (051) 9999.6163
Secretária: Bárbara E-mail: daf@ceasa.rs.gov.br

▪ **Centrais de Abastecimento do Rio de Janeiro S/A – Ceasa/RJ**

Av. Brasil , 19001 - Irajá - CEP : 21539-900 - Rio de Janeiro/RJ
Horário: 2ª a 6ª - 11h00 às 17h00 CNPJ: 34.105.205/0001-53
Pabx: (021) 3371 6611 Fax: (021) 3371 5003 Home page: www.ceasa.rj.gov.br

Diretor Presidente: José Carlos Menezes de Lima Cel: (021) 7814.6335 / 9768.4124
Secretária: Helena E-mail: presiceasa@ceasa.rj.gov.br
Tel: (021) 2299.8930 Fax: (021) 3371.7399 E-mail: ceasarj@ceasa.rj.gov.br
Chefe de Gabinete: Hélio Bittencourt Sampaio Martins Cel: (21) 9951.2083
Secretária: Ailza Tel.: (21) 3371.9347 E-mail: martinshl@ig.com.br
Diretor Administrativo: Antonio Carlos Moret Silva Cel: (021) 9982.1370
Secretária: Márcia Tel: (021) 2299.8933
Diretor Financeiro: Waldemar Linhares Duarte Cel: (021) 7845.6757
Secretária: Rosângela Tel: (021) 2299.8931
Diretor Técnico Operacional: Odelir Laprovita Vieira Cel: (021) 7838.7145
Secretária: Cléia Tel: (021) 2299.8930/ 3371.7695

▪ **Centrais De Abastecimento de Santa Catarina S/A – Ceasa/SC**

Br 101 Sul - Km 205 - Barreiros - Cep: 88113-901 - São José/SC
Horário: 2ª a 6ª- 07h00 às 13h00 CNPJ: 83.284.828/0001-46
E-mail: ceasa@ceasa.sc.gov.br

Diretor Presidente: Ivo Vanderlinde Cel: (048) 8406.7711
E-mail: invanderlinde@uol.com.br
Secretária: Darli : Tel: (48) 3381.7700 E-mail: darliceasa@ibest.com.br
Diretor Técnico: Jairo Afonso Henkes Cel: (048) 8406.7755
Secretária: Claudia; Tel: (048) 381 7700 Fax: 048) 3381.7724
Diretor de Apoio Operacional: Paulo João Motta Cel: (048) 8406.7799
Secretária:

▪ **Centrais de Abastecimento do Sergipe S/A – Ceasa/SE**

Rua Riachão, s/n - Getúlio Vargas - CEP: 49055-600 – Aracaju/SE
CNPJ: 32.718.835/0001-78
Pabx/Fax: (79) 3211 9090 / 9183

Diretor Presidente: Jackson Francisco de Menezes Cel: (079) 9972.3161
Diretor Vice-Presidente: Edson Santos Silva
Diretor Secretário: Carlos José dos Santos Cel: (79) 9967.6162
Diretor Administrativo Financeiro: Filomeno Prata Souza
Secretária da Diretoria: Débora

▪ **Mercado Produtor do Juazeiro**

Rod. Lomato Júnior - KM 05 S/N - Juazeiro/BA. CEP: 48.900-000
CNPJ: 13.636.873/0001-37

Diretor Executivo: Mário dos Santos Gomes Cel: (074) 9198.4462 e 9148.6486
E-mail: mercado@lkn.com.br Tel: (074) 3612.0008
Tesoureiro: José Francisco Duarte
Secretária: Maria I Dirlene Tel/Fax: (74) 3611.1006
Chefe Técnico: Carlonito Dias dos Santos
Tel: (74) 3611 9218 / 3612 0008

▪ **Central de Abastecimento de Garanhuns/PE – Ceaga**

Rua André de Negreiros, s/nº - São José – CEP: 55.290-000 – Garanhuns/PE
Tel.: (87) 3762.7086

Diretor de Abastecimento da CEAGA: Carlos Alexandre Sales Cel: (87) 9926.7969
E-mail: agricultura@garanhuns.pe.gov.br ou bmg@garanhuns.pe.gov.br
Secretária: Eliete

▪ **Central de Abastecimento de Paulo Afonso**

Av. BA 210, nº 1720 – Cardeal Bradão Vilela (BTN 3)– Paulo Afonso/BA Cep: 48609-100
CNPJ: 14.217.327/0001-24

Diretor Geral da CEASA: Vital Floriano Barbosa Júnior Cel: (75) 9111.7484
E-mail: vitalfjunior@bol.com.br
Secretária: Tel.: (75) 3282.9370
Gerente Operacional: Frederico Araújo Cel: (75)
E-mail: Secretária: Tel: (75)

▪ **Ceasa Serra – Caxias Do Sul**
Adcointer – Administradora De Consórcios Intermunicipais S.A.

Av. Jacob Luchhesi, 3181 – Bairro Santa Lúcia – Caxias do Sul – CEP: 95032-000

CNPJ: 02.693.502/0001-70

E-mail: ceasaserra@via-rs.net

Horário: Escritório – 2ª das 03h00 às 11h00 – 3ª a 6ª 13h00 às 21h00

Horário Comercialização: 2ª das 04h30 às 08h00, 3ª das 16 às 19h30, 4ª das 16 às 18h30, 5ª das 16 às 20h e 6ª das 16 às 17h00

DIRETORIA

Presidente: Nestor Pistorello, Secretário de Agricultura de Caxias do Sul – Celular: (54) 9981.3203

Secretária: Bete Tel.: (54) 223.7155 / 4612/ 4617 Fone/Fax: (54) 211 3433

Diretor Técnico: Gilmar Octavio Onsi – Engº Agrº da Secretária da Agricultura de Caxias do Sul

Diretor Administrativo: Júlio Carlos Feldens – Secretário da Agricultura de Nova Petrópolis

ESCRITÓRIO CEASA/SERRA

Gerente Técnico Operacional: Antônio Garbin

Celr: (54) 9136.9293

Coord. Administrativo Financeiro: Marcos Pires

Celr: (54) 9114.3181

E-mail: marpir3@uol.com.br

Chefe de Mercado: Gilnei Bogio

▪ **Centrais de Abastecimento do Distrito Federal**

Setor de Indústria e Abastecimento, trecho 10, Lote 06. CEP: 17208-900

Horário 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30

CNPJ: 00.314.310/0001-00

PABX: 61 3363.1212 HOME PAGE: www.ceasa-df.org.br

Diretor Presidente: Marco Lima Cel: (61) 8411.8643

E-mail: marcolimadf@gmail.com

Secretária: Andréia Tel.: 61 3363.1203 Fax.: 61 3361.8221

Chefe de Gabinete: Fernando Silva Junior

Gerente Administrativo: Jusmar Chaves Cel: 61 9977.5468

Tel.: 61 3363.1240

Gerente Financeiro: Nefertiti Gomes Bobrov Tel: 61 3363.1206

ESTRUTURA EXECUTIVA DA ABRACEN

(Biênio 2005/2007)

PRESIDENTE

Francisco Antonio Souza Papaléo – CEASA/PE

1º VICE-PRESIDENTE

João Alves de Carvalho Bastos – CEASA/RN

2º VICE-PRESIDENTE

Francisco José Vaz de Mello Cajueiro – CEAGESP

DIRETOR NORTE/NORDESTE

Omar Antonio de Brito – CEASA/BA

VICE-DIRETOR NORTE/NORDESTE

Francisco Estrela Abrantes – COOHORTIFRUT/MA

DIRETOR SUL/SUDESTE/CENTRO-OESTE

Ivo Vanderlinde – CEASA/SC

VICE-DIRETOR SUL/SUDESTE/CENTRO-OESTE

João Tadeu Pereira – CRAISA/Santa André

DIRETOR DE MARKETING

Marco Lima – CEASA/DF

DIRETOR DE ASSUNTOS GOVERNAMENTAIS

Altivo Roberto A. de Almeida Moraes – CEASA-MG

DIRETOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

Mário Antônio de Moraes Biral – Ceasa Campinas-SP

DIRETOR DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS

Jacob Nestor Seibel – CEASA/RS

DIRETOR TÉCNICO

Ilêilda Ferreira dos Santos – IDERAL/AL

SECRETÁRIO EXECUTIVO

José Amaro Guimarães Moreira

CONSELHO FISCAL:

Adauto Bezerra Lima Filho – Ceasa/Caruaru-PE

Leonardo Moura Teixeira – Empasa/PB

Mário dos Santos Gomes – Mercado Produtor do Juazeiro-BA

Suplentes

Lurecina Bezerra da Silva – Ceasa/Piauí

Fabício Pereira da Gama – Ceasa/PA

Dercelino Mongin – Ceasa/ES



**Associação Brasileira
das Centrais de Abastecimento**

**BR 101 Sul Km 70 - 1º Andar – Sala 114 – Centro Administrativo da CEASAPE
Curado –Recife/PE CEP: 50790-900**

CNPJ : N° 03.656.907/001-00 Tel.: (81) 3252-1019

Site: www.abracen.org.br E-mail: abracen@elogica.com.br